



Ofício GPS/DL/ 0264 /2021

Florianópolis, 15 de abril de 2021

Ilustríssima Senhora

SUELEN JOÃO ALVES

Presidente da Associação de Apoio aos Portadores de
Esclerose Múltipla da Grande Florianópolis

Nesta

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Senhoria que a Consultoria Legislativa desta Casa exarou parecer favorável sobre o cumprimento dos requisitos legais referentes ao ano de 2019 dessa Associação, conforme prevê o inciso II do § 1º do art. 5º da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e redação dada pela Lei nº 17.061, de 21 de dezembro de 2016.

Na oportunidade, informo que a referida Lei poderá ser consultada através do *site* www.alesc.sc.gov.br, em Legislação Estadual.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário